



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2020, às 14:00 horas, realizou-se a 45ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Coordenadora Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Izabella Carneiro Bastos, Gian Paulo Giovani Freschi, Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso e o representante discente Giancarlo Souza Dias. A Presidenta iniciou os trabalhos com comunicados da reunião da Câmara de Pós-Graduação realizada em 13 de abril de 2020: foi informada a suspensão de defesas e de todas as atividades acadêmicas dos programas de pós-graduação devido à suspensão do calendário acadêmico pelo Consuni; que o prazo para o envio da Coleta pela Plataforma Sucupira permanece 23 de abril de 2020, da necessidade de que todos os docentes façam a renovação do cadastro na Plataforma Everest da FAPEMIG. Em seguida houve uma discussão dos membros do Colegiado a respeito de como ficaria a situação dos alunos que precisam defender em 2021, se haverá ampliação do prazo de bolsas e para defesa, etc. Como anda não há posicionamento sobre essas questões, elas serão discutidas após o recurso da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ser analisado pelo Consuni. O professor Roberto Bertholdo questionou a definição da orientação dos alunos ingressantes no primeiro semestre de 2020 e o professor Rodrigo sugeriu que cada professor faça um vídeo de apresentação pessoal e da linha de pesquisa, por exemplo, para informar os alunos sobre suas áreas de atuação. Definiu-se que a coordenação enviará mensagem aos alunos lembrando-os da necessidade de começarem a definir seus orientadores, sem informação de prazo no momento, mas para iniciar a discussão do assunto. O professor Rafael lembrou da necessidade de indicação do representante discente, considerando-se a defesa do discente Giancarlo, e ficou definido que a secretaria enviará e-mail aos discentes consultando-os sobre o interesse em compor o Colegiado. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: aprovação do ato ad referendum da coordenação - homologação da ata de defesa do discente Felipe de Oliveira Gonçalves; homologação da ata de defesa do discente Giancarlo de Souza Dias, solicitação de defesa de dissertação do discente Mateus Galvão Prata, homologando a banca mas condicionando a realização da mesma à decisão do Consuni sobre a reativação do Calendário acadêmico da pós-graduação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo de Souza Dias, Usuário Externo**, em 15/04/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 15/04/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291563** e o código CRC **EE35BFF9**.

---